



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

**Praça Getúlio Vargas , 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (035) 3662-1463 ramal 35 Fax: (035) 3662-1397

## **DECRETO Nº 3.887, 13 DE MARÇO DE 2020.**

Concede estabilidade ao servidor DIEGO FILIPE BITENCOURT PRUDENTE admitido mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 41 da Constituição Federal.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, ao servidor DIEGO FILIPE BITENCOURT PRUDENTE, Matrícula E-1883.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal